CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 07 (verso) do Livro de Presença nº 02, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo secretário para que assumisse as funções do primeiro Secretário vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente até aquele momento. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões: 20

qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 047/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 037/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 037/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira votação. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale solicitou informações sobre a autorização prevista no projeto de lei nº 037/01, que da ao Poder Executivo autorização para abertura de Créditos Suplementares de 35% do Orçamento para 2002. As explicações foram feitas pelo Senhor Pedro, um dos responsáveis pela contabilidade municipal. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. O Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização de uma reunião extraordinária, a ser realizada dia 20 de dezembro de 2001, em pauta a apreciação do projeto de lei nº 037/01 - Orçamento programa para exercício de 2002 em sua segunda votação. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões 20

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2001

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões 20 de Dezembro de 2001
PRESIDENTE
SECRETARIO